



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

EDITAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do Processo de inexigibilidade de chamamento público nº 06/2018 para a celebração de Acordo de Cooperação com a Entidade Fundação Educacional de Ituverava, em razão da aprovação do Plano de Trabalho “Promoção de Ações Coordenadas com a Administração Pública Municipal”, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em 02 de Fevereiro de 2018.

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.950 de 06 de Fevereiro de 2018, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Fundação Educacional de Ituverava, tendo como finalidade a Promoção de ações coordenadas com a Administração Pública Municipal, oferecendo a abertura de cursos superiores de graduação a partir da criação do Polo Educacional de Ipuã, FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento, que em razão de não ter havido qualquer impugnação ao Edital nos termos do artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o Processo de inexigibilidade de chamamento público de nº 06/2018 para celebração do Acordo de Cooperação

1. **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de chamamento público – Acordo de Cooperação
2. **BASE LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014.
3. **DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** Fundação Educacional de Ituverava, CNPJ nº 45.332194/0001-60, com sede na Cel Flauzino Barbosa Sandoval nº 1259, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, CEP 14500-000, Telefone (16) 3729 9000, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Educação de Ipuã.
4. **OBJETO PROPOSTO:** “Promoção de Ações Coordenadas com a Administração pública Municipal, oferecendo a abertura de cursos superiores de graduação a partir da criação do Polo Educacional de Ipuã”
5. **VALOR DO REPASSE:** Não haverá repasse de valor
6. **PÉRIODO:** de janeiro a dezembro de 2018.
7. **INSTRUMENTO DE PARCERIA:** Acordo de Cooperação

Ipuã-SP., 08 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL